



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 15/2022

CONTRATO Nº: 02/2019

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/02/2019, D.O.U. Nº 28, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2019, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 85.788,83 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 1.029.465,96 (um milhão, vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais para **R\$ 112.923,74 (cento e doze mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.355.084,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2022 a 01/02/2022, referente à Repactuação 2022 em decorrência da CCT DF000015/2022; e **R\$ 91.866,84 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.102.402,08 (um milhão, cento e dois mil quatrocentos e dois reais e oito centavos) anuais**, no período de 02/02/2022 a 01/02/2023, referente à Repactuação 2022 em decorrência da CCT DF000015/2022 pós prorrogação mediante supressão, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 99.868,43 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)** sobre o orçamento atual do contrato no período, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada na Nota Técnica nº 7/2022, SEI nº 11926134, no Despacho nº 59/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12004441, e demonstrada na Planilha de Evolução Econômico-Financeira, SEI nº 12003916.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.022905/2018-16

SEI nº 12004372